

LEI MUNICIPAL Nº. 185/2013.

**SANCIONADO
EM 09/12/2013**

**“Denomina nome de ruas e
dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado também com o nome **LAURA RABELO DE CASTRO** a Rua que inicia da Rua Natanael Dias na lateral da casa de Zezinho rezador, indo até a serra do tanque do Ó.

Art. 2º. Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 09 dezembro de 2013.



Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal